

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.113, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 23000.032057/2022-97, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 903, de 11 de maio de 2023, do Ministério da Educação - MEC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º .....

I - do Ministério da Educação - MEC:

b) Getúlio Marques Ferreira, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, titular; e Carla Comerlato Jardim, Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica, suplente;

II - do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - Consed:

a) Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação do Pará, pela Região Norte, titular; e Maria Josepha Penella Pêgas Chaves, Secretária de Educação do Amazonas, pela Região Norte, suplente;

d) Vinicius Neiva, Secretário Adjunto de Educação de São Paulo, pela Região Sudeste, titular; e Vitor Amorim de Angelo, Presidente do Consed e Secretário de Educação do Espírito Santo, pela Região Sudeste, suplente; e

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

(Publicação no DOU, n.º 112 de 15.06.2023, Seção 2, página 21)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.